

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL n.º 078 , de 29 de maio de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n.º 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve;

Aprovar o modelo M12 AM de medidor de energia elétrica ativa de indução, cujas características são as seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

- 1.1 Fabricante: SIEMENS METERING LTDA.
- 1.2 Marca: SIEMENS.
- 1.3 Designação: medidor de energia elétrica ativa de indução, monofásico, classe 2.
- 1.4 Modelo: M12 AM .
- 1.5 Tensão nominal: 120 V
- 1.6 Corrente nominal: 15 A
- 1.7 Frequência nominal: 60 Hz
- 1.8 Corrente máxima: 100 A
- 1.9 Constante do disco: 2,4 Wh/r
- 1.10 Número de ímãs: 1
- 1.11 Número de fios: 2
- 1.12 Número da fases: 1
- 1.13 Número de elementos motores: 1
- 1.14 Número de discos: 1
- 1.15 Velocidade nominal: 12 1/2 rpm
- 1.16 Relação entre a corrente máxima e a nominal: 6,7
- 1.17 Mancais: tipo repulsão magnética.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

- 2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo n.º 2600 001263/2002.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

- 3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá possuir placa de identificação, em local de fácil visibilidade, indicando:

marca ou nome do fabricante;

- a) número de série e ano de fabricação;
- b) modelo;
- c) frequência nominal, tensão nominal e corrente nominal;
- d) número de fases;
- e) número de elementos motores;
- f) número de fios;
- g) constante do disco;
- h) corrente máxima;
- i) elemento motor;
- j) classe; e
- l) n.º da portaria de aprovação de modelo.

4 CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e erros: As verificações e erros máximos permitidos deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.

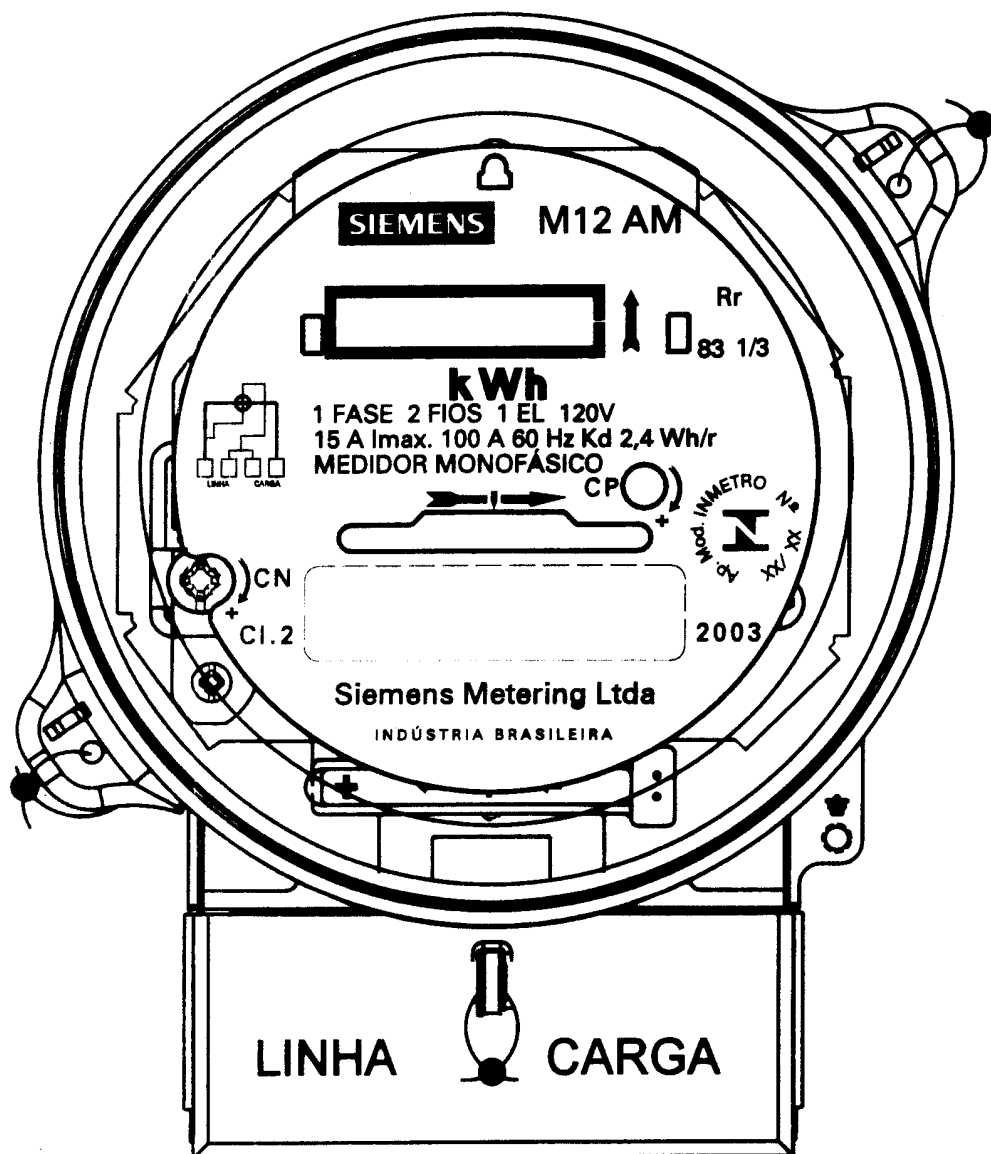
5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

- 5.1 Vista frontal do modelo M12 AM;
- 5.2 Plano de selagem do modelo M12 AM; e
- 5.3 Placa de identificação do modelo M12 AM.

6 ENTRADA EM VIGOR:

- 6.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 078 DE 29 DE maio DE 2003



FABRICANTE:

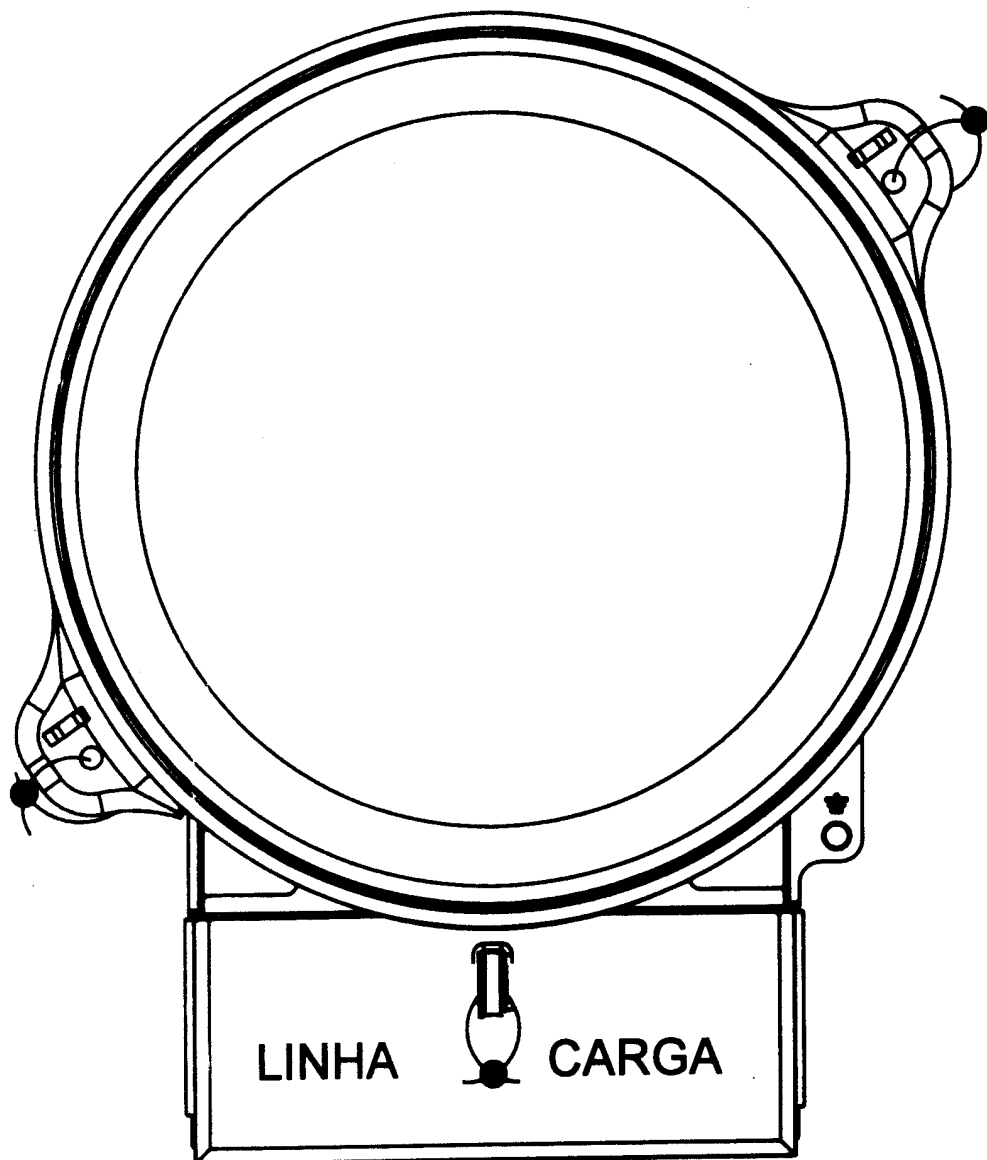
SIEMENS METERING LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL
M 12A M

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 078 DE 29 DE maio DE 2003



FABRICANTE:

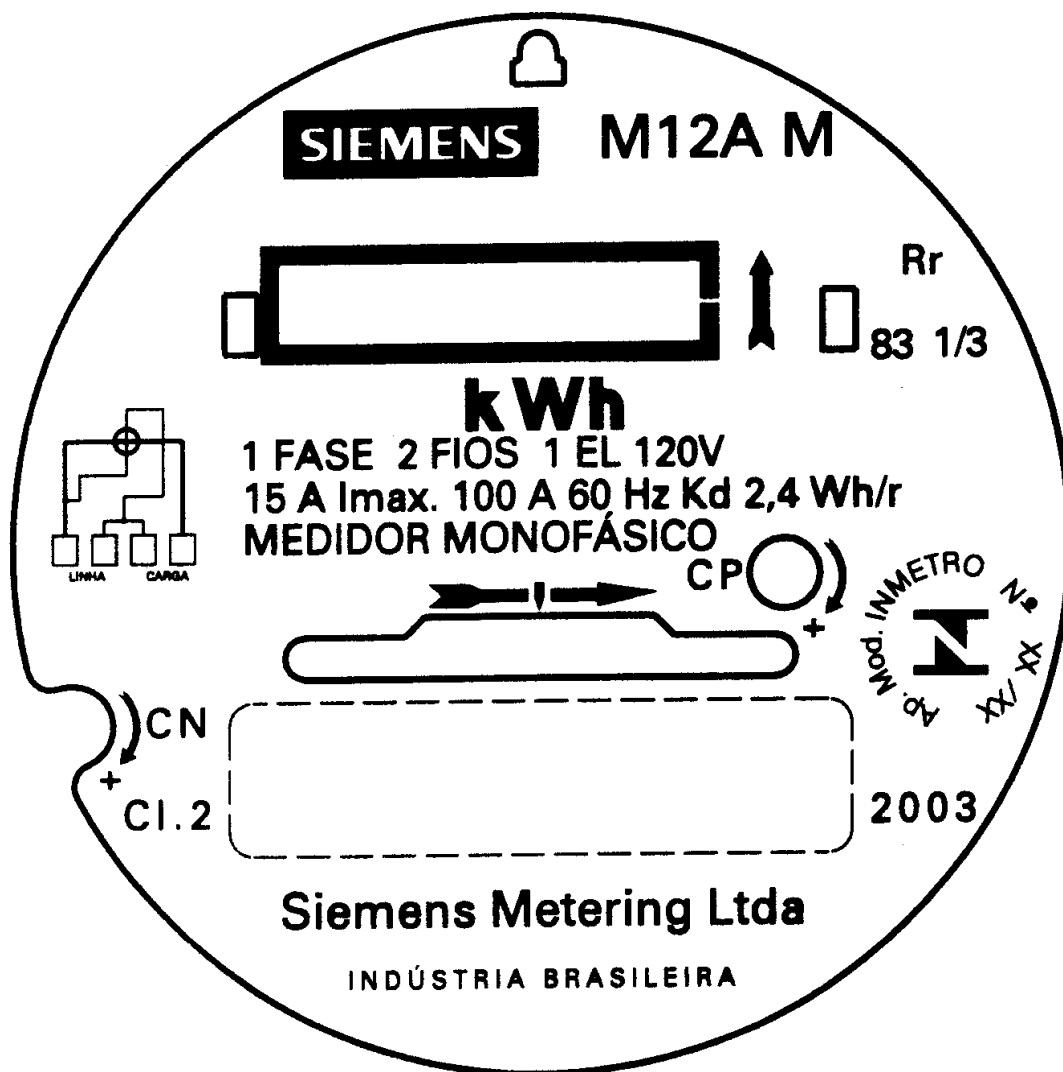
SIEMENS METERING LTDA

COTAS EM:

PLANO DE SELAGEM
M 12A M

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 078 DE 29 DE maio DE 2003

	FABRICANTE:	SIEMENS METERING LTDA	COTAS EM:
		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO M 12A M	ESCALA:
			ANEXO: 03